

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DO SENAC

CURSO			
Datas			
Horário			
Nome do servidor			
Matrícula		CPF	
WhatsApp		Lotação	
E-mail			

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade, **comprometo-me a:**

- 1) Informar e conseguir a autorização de minha Chefia imediata para participação no Curso;
- 2) Respeitar a Lei de Direitos Autorais e usar de forma responsável o material didático (i.e., não tirar cópias físicas ou eletrônicas, ou reproduzir o material utilizado em sala de aula que excedam a proporcionalidade de pequenos trechos permitida em Lei (Art. 46, inc. VIII da Lei 9.610/98);
- 3) Concluir o Curso para o qual me inscrevi, cumprindo a programação do mesmo;
- 4) Participar de todos os módulos / provas / trabalhos, previsto no cronograma do Curso;
- 5) Informar à Diretoria da Escola do Legislativo, e-mail: escola@al.go.leg.br , com antecedência de 24 horas antes do início do curso, quando houver impedimentos que lhe impossibilite a participação.

Estou ciente de que, em caso de desistência ou abandono injustificado, poderei ficar impedido de participar de quaisquer outras capacitações promovidas pela Escola do Legislativo.

Também confirmo ciência dos dispositivos presentes nas resoluções administrativas em anexo (Resolução 1.073/01, artigos 276, 277 e 278, e Resolução 1.639/17, art. 43º), bem como das implicações legais e administrativas inerentes.

Por fim, tenho plena consciência de que os recursos utilizados para execução dessa capacitação são de origem pública, visando desenvolvimento do país, e a não conclusão do mesmo implica em desperdício de recursos públicos e pode resultar na devolução do valor investido.

Goiânia, _____ / _____ / _____.

Assinatura do Solicitante

A confirmação somente será executada após o recebimento do presente termo assinado.

Resolução nº 1.073, de 10 de outubro de 2001, em seus artigos 276, 277 e 278:

"Art. 276. São deveres do servidor: (...)

XV - frequentar cursos de treinamento, aperfeiçoamento e especialização profissional legalmente instituídos.

Parágrafo único - As faltas às aulas dos cursos a que se refere o inciso XV deste artigo equivalerão, para todos os efeitos, à ausência ao serviço, salvo se por motivo justo, comunicado e inequivocamente evidenciado nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente seguintes, através de prova idônea.

Art. 277. É dever do servidor diligenciar para o seu constante aperfeiçoamento profissional e cultural.

Art. 278. O servidor tem por dever frequentar, salvo motivos relevantes que o impeçam, cursos de especialização, treinamento e aperfeiçoamento profissional, para os quais seja expressamente designado ou convocado."

Resolução nº 1.639, de 20 de dezembro de 2017 (da Escola do Legislativo) prevê, em seu artigo 43, os deveres do aluno:

"Art. 43. São deveres do aluno:

I — acatar as normas regulamentares e disciplinares da Escola do Legislativo;

II — participar, com assiduidade e aproveitamento, das atividades previstas no serviço educacional ao qual esteja vinculado;

III — apresentar-se pontualmente às atividades referidas no inciso II do presente artigo;

IV — submeter-se aos processos de avaliação de desempenho, quando houver, e de verificação da exigência mínima de frequência, na forma estabelecida na programação do serviço educacional ao qual esteja vinculado;

V — comportar-se, dentro e fora da Escola, seguindo princípios éticos, mantendo sempre bom relacionamento com os dirigentes da Escola, com as entidades parceiras, e, ainda, com funcionários, colaboradores e colegas;

VI — ressarcir à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás os valores pecuniários investidos em seu favor, no caso de abandono injustificado do curso, em qualquer fase, ou no caso de reprovação por ausência de frequência, sem motivo devidamente comprovado e aceito pela Escola;

VII — zelar pelo patrimônio institucional, cumprindo as determinações quanto ao acesso e à adequada utilização das instalações físicas e equipamentos da Escola do Legislativo e de entidades parceiras;

VIII — cumprir outras tarefas ou atividades inerentes ao curso ao qual esteja vinculado."